



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.080, de 09 de maio de 2018, e considerando a importância da Lei Orçamentária Anual – LOA para o planejamento e execução das políticas de assistência social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025, conforme apresentado na reunião extraordinária realizada em 09 de outubro de 2024, Ata 08/2024;

Canela, 11 de outubro de 2024

Walkyria Prestes Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social